PORTARIA N.º 04 DE 14 DE JULHO DE 2008.

(Constitui Comissão Especial de Avaliação de Servidores para primeira fase do Estágio Probatório e dá outras providências)

ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Servidores nomeados em razão do Concurso Público nº 01/2007, para **PRIMEIRA** fase do Estágio Probatório, em cumprimento ao dispositivo do § 4º, do Artigo 41, da Constituição Federal, para fins de avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados e em estágio probatório, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR
CONTADOR	AMARILDO MASTRO PIETRO
SERVIÇOS GERAIS	MONALIZA M. PATAIO DOS SANTOS

Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, fica nomeada a servidora Maria de Lourdes Carrinho Calegari e os vereadores João Flávio Binhardi e Claudenir Tonelotti, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Processo de Avaliação de Desempenho em servidores no curso de Estágio Probatório.

Artigo 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Os membros da mencionada Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Registre, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO DA SILVA
Presidente

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
1º Secretário

CLAUDENIR TONELOTTI
2º Secretário

Câmara Municipal de Meridiano, 14 de julho de 2.008.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano em livro próprio, na data supra, por afixação no lugar de costume, e de conformidade com o Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo